

(CP-75/41)
GOS/ELM

Proc. 18.105/40

1941

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços de Tração, Luz, Força e Gás do Rio de Janeiro, submette á apreciação deste Conselho, nos termos do art. 9º do dec.nº 1.749, de 28 de junho de 1937, a documentação referente á aquisição de terreno e construção de prédio para moradia de seu associado Augusto Maria:

CONSIDERANDO que do exame dos autos se constata que na realização da presente transação foram observadas todas as formalidades legais aplicáveis ao caso, estando, outrossim, em ordem toda a documentação enviada;

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, homologar a transação realizada.

Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 1941

a) Francisco Barbosa de Rezende Presidente

a) Carneiro de Mendonça Relator

Fui presente-a(J.Leonel de Rezende Alvim Proc.Geral

Publicado no "Diário Oficial" em 21/2/41